
RESOLUÇÃO N°241/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando o Programa Federal de Estruturação da Rede de Atenção Especializada, no componente Clínica/ Centro de Especialidades/ Policlínica/ Unidade Mista.

Considerando que o município de Laranja da Terra foi contemplado com recursos do Programa Federal de Estruturação da Rede de Atenção Especializada, no componente Clínica/ Centro de Especialidades/ Policlínica/ Unidade Mista, com objeto de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$346.325,00(Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Considerando o OF/SEMUS/N.00274/2019, solicitando à CIB/SUS-ES apreciação e aprovação da Proposta n.914790/19-002 cadastrada no Ministério da Saúde.

Considerando a diligência da Coordenação Geral da Atenção Hospitalar do Ministério da Saúde (MS) que solicita manifestação da Comissão intergestores Bipartite – CIB.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Proposta de Ampliação da Estrutura Física da Unidade Mista de Saúde “São João Batista”, CNES N.3007472, para ampliar a estrutura física da Sala de Urgência e Emergência, implantando mais 02 leitos, passando dessa forma a contar com 04 leitos; ampliar o almoxarifado para depósito de medicação (farmácia hospitalar), sala de oxigênio e cozinha/refeitório com dispensa, do município de Laranja da Terra-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Gleikson Barbosa Dos Santos
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
da Atenção à Saúde